

**MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM****Aviso (extrato) n.º 13338/2024/2**

**Sumário:** Abertura de procedimentos concursais comuns para contratação, por tempo determinado (termo resolutivo certo), de dois técnicos superiores — Serviço de Ação Social.

**Abertura de Procedimento Concurstral Comum para constituição de relação jurídica  
de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo),  
para dois postos de trabalho na categoria de Técnico Superior — Serviço de Ação Social**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada no dia 12 de junho de 2024, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, os procedimentos concursais comuns na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), tendo em vista a ocupação dos seguintes postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim:

Ref.ª A — 1 Técnico Superior — Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto

Ref.ª B — 1 Técnico Superior — Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Refª A — Consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional na categoria de Técnico Superior, em: Exerce funções cumulativas de coordenação do projeto, de estudo, atualiza os instrumentos de planeamento da Rede Social — Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, onde estarão incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, com as metas e indicadores; Efetua o levantamento e estrutura os recursos, regionais e locais, e permitir a articulação com a carta social municipal, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação nas diversas intervenções; Implementa o sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifica, as pessoas, as famílias e os grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social, em articulação com a rede de parcerias locais, com as devidas autorizações para cumprimento do RGPD, para disponibilização dos dados pessoais às entidades parceiras; Georreferencia os recursos, as respostas e as soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade da comunidade; Executa o Plano de Ação, efetuando a referenciação em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social; Realiza a avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação; Informa e orienta as pessoas ou famílias, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de referenciação; Ativa diretamente na rede de recursos locais da Rede Social, sempre que da referenciação resulte numa necessidade de uma intervenção social de emergência; Exerce as demais funções que lhe forem superiormente fixadas.

Refª B — Consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional na categoria de Técnico Superior, em: Execução de atividades a desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, designadamente: atualizar os instrumentos de planeamento da rede social — diagnóstico social, plano de desenvolvimento social e plano de ação, onde devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, devidamente discriminadas com metas e respetivos indicadores; Mapear os recursos regionais e locais em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias; Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade

social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades; Executar o plano de ação identificado na fase do projeto; Exerce as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.

3 – Nível habilitacional:

Ref.ª A – O nível habilitacional seja a Licenciatura em Sociologia (CNAEF 314 – Sociologia e Estudos Culturais), ou Educação Social ou Serviço Social (CNAEF 923 – Trabalho Social e Aconselhamento) ou Psicologia (CNAEF 313 – Psicologia), por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Portaria 256/2005, de 16 de março;

Ref.ª B – O nível habilitacional seja a Licenciatura, em Estatística (CNAEF 542 – Estatística) ou em Geografia e Planeamento (CNAEF 314 – Sociologia e estudos culturais), ou Gestão (CNAEF 413 – Gestão e administração), por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Portaria 256/2005, de 16 de março;

4 – Não existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação e, ou, experiência profissionais.

5 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet do Município de Castro Marim em [www.cm-castromarim.pt](http://www.cm-castromarim.pt) (Serviços/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

21 de junho de 2024. – A Vice-Presidente da Câmara, Filomena Pascoal Sintra.

317823998